



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2023

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.028.271,05</b>	<b>5.094.931,89</b>	<b>4.669.870,73</b>	<b>4.723.607,78</b>	<b>5.416.274,73</b>	<b>6.770.121,82</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>351.722,23</b>	<b>561.615,06</b>	<b>279.080,60</b>	<b>341.150,00</b>	<b>386.366,57</b>	<b>288.843,16</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>271.843,17</b>	<b>436.926,44</b>	<b>245.596,21</b>	<b>308.969,27</b>	<b>362.901,13</b>	<b>279.508,11</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	124.925,90	267.123,33	60.181,37	57.360,02	49.206,36	9.034,14
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	2.078,50	2.261,45	2.091,74	2.305,10	1.872,56
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	11.091,64	8.915,10	5.156,46	4.241,86	3.634,50	4.306,96
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	3.820,57	3.383,49	1.946,74	1.648,14	1.421,22	1.517,93
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.585,51	45.798,42	59.280,55	93.956,93	186.121,38	48.907,46
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	34.644,58	32.315,55	33.644,31	53.499,50	38.633,30	87.006,50
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.576,83	7.825,22	17.836,86	22.609,26	17.115,10	39.374,81
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	77.569,45	68.405,71	64.932,00	72.983,25	64.135,77	87.339,41
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	92,96	394,66	237,99	274,22	157,21	2,52
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	535,73	686,46	118,48	304,35	171,19	145,82
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>79.879,06</b>	<b>124.688,62</b>	<b>33.484,39</b>	<b>32.180,73</b>	<b>23.465,44</b>	<b>9.335,05</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.108,69	3.981,16	7.503,19	6.619,99	1.698,10	3.736,15
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	77.770,37	120.707,46	25.981,20	25.560,74	21.767,34	5.598,90
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.53.0.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>169.361,97</b>	<b>172.947,30</b>	<b>173.223,19</b>	<b>171.391,35</b>	<b>174.246,50</b>	<b>287.042,65</b>
<b>1.2.1.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>114.986,69</b>	<b>114.006,48</b>	<b>113.901,04</b>	<b>116.137,70</b>	<b>115.045,14</b>	<b>223.508,69</b>
1.2.1.5.01.1.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	110.130,43	109.150,22	108.784,43	109.953,59	107.780,74	212.366,76
1.2.1.5.01.1.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.856,26	4.005,87	4.005,87	5.073,37	5.512,59	8.668,41
1.2.1.5.01.3.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	850,39	1.110,74	1.110,74	1.110,74	1.832,43
1.2.1.5.02.1.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	641,07	641,09
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>54.375,28</b>	<b>58.940,82</b>	<b>59.322,15</b>	<b>55.253,65</b>	<b>59.201,36</b>	<b>63.533,96</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	54.375,28	58.940,82	59.322,15	55.253,65	59.201,36	63.533,96
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>273.429,26</b>	<b>195.851,21</b>	<b>178.084,23</b>	<b>172.450,50</b>	<b>158.844,68</b>	<b>390.410,43</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>405,85</b>	<b>253,66</b>	<b>253,66</b>	<b>405,85</b>	<b>253,66</b>	<b>253,66</b>
1.3.1.1.01.1.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	405,85	253,66	253,66	405,85	253,66	253,66
1.3.1.1.99.0.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>273.023,41</b>	<b>195.597,55</b>	<b>177.830,57</b>	<b>172.044,65</b>	<b>158.591,02</b>	<b>390.156,77</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.695,02	195.597,55	177.830,57	172.044,65	158.591,02	170.229,67
1.3.2.1.04.0.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	108.328,39	0,00	0,00	0,00	0,00	219.927,10
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.286,27</b>	<b>9.183,35</b>	<b>9.224,32</b>	<b>8.462,98</b>	<b>5.612,76</b>	<b>372,48</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.01.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.2.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE</b>	<b>1.286,27</b>	<b>9.183,35</b>	<b>9.224,32</b>	<b>8.462,98</b>	<b>5.612,76</b>	<b>372,48</b>
1.6.2.1.02.0.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.286,27	9.183,35	9.224,32	8.462,98	5.612,76	372,48
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.224.091,24</b>	<b>4.152.508,31</b>	<b>4.027.213,84</b>	<b>4.006.550,11</b>	<b>4.689.123,81</b>	<b>5.802.887,86</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>2.969.456,83</b>	<b>2.563.997,23</b>	<b>2.654.481,96</b>	<b>2.590.052,03</b>	<b>3.272.323,72</b>	<b>4.253.918,05</b>
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.525.674,88	1.776.507,90	1.546.703,98	1.681.960,95	2.182.284,55	2.401.086,27
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.067.657,36	0,00	264.265,84	0,00	0,00	1.064.534,72
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	220,11	436,50	7.402,94	19.876,37	1.849,76	0,00
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	37.792,38	79.786,44	46.454,93	53.033,40	52.342,02
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	223.320,87	227.820,87	450.241,87	236.652,04	236.652,04	349.379,40
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	28.726,85	230.663,85	172.053,27	178.210,47	97.949,69	236.748,03
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.418,73	20.150,85	15.418,73	22.364,45	15.418,73	31.786,73
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	7.169,25	7.169,25	7.169,25	7.169,25	7.169,25	7.169,25
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal						
1.7.1.3.50.9.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	41.828,69	38.445,63	38.163,13	39.052,37	39.278,78	38.459,81
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	15.755,80	15.755,80	15.755,80	15.755,80	15.755,80	0,00
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	16.656,07	33.312,14	33.832,87	18.820,42	18.820,42	18.238,08
1.7.1.4.99.0.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	24.128,12	19.508,55	19.600,98	319.648,12	4.084,15	50.052,04
1.7.1.7.51.0.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	3.900,10	3.900,10	4.086,86	4.086,86	4.086,86	4.121,70
1.7.1.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	152.533,41	0,00	0,00	595.940,29	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>711.338,00</b>	<b>904.204,03</b>	<b>806.357,30</b>	<b>773.343,84</b>	<b>827.006,93</b>	<b>857.507,42</b>
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	462.435,79	592.149,60	501.184,97	585.174,30	479.372,83	570.072,07
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	74.412,78	67.906,22	65.027,21	53.735,01	37.062,66	22.847,50
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.792,08	4.264,24	5.541,66	6.457,65	5.116,07	5.569,52
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	3.054,59	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.51.0.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	71.816,27	142.002,89	136.722,37	27.041,21	207.574,29	248.367,13
1.7.2.4.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	5.325,60	5.325,60	5.325,60	5.325,60	5.325,60	10.651,20
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	92.555,48	92.555,48	92.555,49	92.555,48	92.555,48	0,00
1.7.2.9.53.0.	Cota-parte Da Transferência Da Compensação Financeira Das Perdas Com Arrecadação De Icms - Lc N° 194/2023 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>543.296,41</b>	<b>684.307,05</b>	<b>566.374,58</b>	<b>643.154,24</b>	<b>589.793,16</b>	<b>686.462,39</b>
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	524.625,33	643.389,45	544.413,88	632.045,49	577.259,34	659.823,75
1.7.5.9.99.0.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	18.671,08	40.917,60	21.960,70	11.108,75	12.533,82	26.638,64
<b>1.7.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.9.1.99.0.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.380,08</b>	<b>2.826,66</b>	<b>3.044,55</b>	<b>23.602,84</b>	<b>2.080,41</b>	<b>565,24</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>237,80</b>	<b>225,53</b>	<b>156,44</b>	<b>50,22</b>	<b>141,62</b>	<b>22,93</b>
1.9.1.1.01.0.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	237,80	225,53	156,44	50,22	141,62	22,93
1.9.1.1.06.1.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>49,50</b>	<b>45,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.661,48</b>	<b>161,50</b>
1.9.2.1.01.0.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	0,00	49,50	45,50	0,00	1.661,48	161,50
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.142,28</b>	<b>2.551,63</b>	<b>2.842,61</b>	<b>23.552,62</b>	<b>277,31</b>	<b>380,81</b>
1.9.9.9.03.0.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	4.555,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.479,93	2.445,10	2.842,61	23.343,71	170,78	170,78
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros da Receita Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa da Receita Principal	106,53	106,53	0,00	208,91	106,53	210,03
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.078.409,00</b>	<b>1.161.135,30</b>	<b>0,00</b>	<b>314.171,40</b>	<b>0,00</b>	<b>991.818,36</b>
<b>2.1.0.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.99.0.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>252.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>252.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	252.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.1.01.0.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>825.619,00</b>	<b>1.161.135,30</b>	<b>0,00</b>	<b>314.171,40</b>	<b>0,00</b>	<b>991.818,36</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>481.104,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.084,00</b>
2.4.1.1.50.9.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,00
2.4.1.4.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2023

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Educação - Principal						
2.4.1.4.52.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	481.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.	Transferência Especial Da União - Principal	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.99.0.	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>344.515,00</b>	<b>561.135,30</b>	<b>0,00</b>	<b>314.171,40</b>	<b>0,00</b>	<b>824.734,36</b>
2.4.2.1.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	344.515,00	11.135,30	0,00	14.171,40	0,00	28.734,36
2.4.2.2.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	550.000,00	0,00	300.000,00	0,00	796.000,00
2.4.2.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>230.998,74</b>	<b>228.907,56</b>	<b>228.139,17</b>	<b>230.595,22</b>	<b>225.774,24</b>	<b>445.485,87</b>
<b>7.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>230.998,74</b>	<b>228.907,56</b>	<b>228.139,17</b>	<b>230.595,22</b>	<b>225.774,24</b>	<b>445.485,87</b>
<b>7.2.1.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>230.998,74</b>	<b>228.907,56</b>	<b>228.139,17</b>	<b>230.595,22</b>	<b>225.774,24</b>	<b>445.485,87</b>
7.2.1.5.02.1.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	230.998,74	228.907,56	228.139,17	230.595,22	225.774,24	445.485,87
7.2.1.5.02.1.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e Juros da Receita Principal - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00